

FATO RELEVANTE**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 32.903.521/0001-45 / Ticker (B3) – SADI11

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em continuidade ao quanto aprovado no [Termo de Apuração e Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo divulgado em 30 de setembro de 2025](#), e na sequência das informações divulgadas no [Fato Relevante de 07 de outubro de 2025](#) e no [Fato Relevante de 17 de outubro de 2025](#), em conclusão ao processo de reorganização do Fundo, ocorreu a alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **Santander Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.646.298/0001-42, administrado e gerido pela Administradora e pela Gestora respectivamente (“SAPI11”), com utilização, pelo Fundo, dos créditos decorrentes da alienação para a subscrição e integralização de cotas de emissão do SAPI11 mediante compensação desses créditos.

Dessa forma, o Fundo será liquidado e para cada cota do Fundo detida pelos cotistas, serão entregues, (i) em **08 de dezembro de 2025**, os recibos de cotas de emissão do SAPI11, (ii) em **09 de dezembro de 2025**, a conversão dos recibos com entrega das cotas de emissão do SAPI11; e (iii) em **10 de dezembro de 2025**, o valor em moeda corrente nacional; perfazendo, no total, o montante de R\$ 8,68306260 sendo: (a) R\$ 7,99897159 em cotas de emissão do SAPI11, com base no valor de mercado de tais cotas no fechamento de 02 de dezembro de 2025¹, correspondente a um fator de proporção de **0,9120834205** cotas de emissão do SAPI11 por cota do Fundo, e (b) R\$ 0,68409101 em moeda corrente nacional.

Abaixo a tabela demonstra a composição do valor total a ser amortizado:

Liquidação SADI11 – Amortização por Liquidação integral de cotas		
<u>Descrição</u>	<u>Por cota SADI11</u>	<u>Total</u>
Valor total (i + ii) (R\$)	8,68306260	134.473.201,20
i) Cotas do SAPI11 (R\$)	7,99897159	123.878.793,18
ii) Valor Financeiro (R\$)	0,68409101	10.594.408,02

Tendo em vista que a posição em cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do SAPI11 que forem eventualmente recebidas

¹ O valor por cota do SAPI11 para fins da liquidação do Fundo é de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos). Este valor deverá ser considerando para fins de apuração do custo de aquisição das cotas do SAPI11.

pelos cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) pela Administradora, em data a ser informada, sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos titulares dessas frações. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com resultado do leilão de sua fração. **As datas e demais informações a respeito do leilão serão oportunamente divulgadas pela Administradora do SAPI11.**

Nos termos do [Fato Relevante de 17 de outubro de 2025](#), durante o período de 22 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025, os cotistas tiveram a oportunidade de informar seu custo médio de aquisição das cotas por meio do formulário disponibilizado pelo Administradora, para fins de apuração do eventual valor do imposto de renda sobre a parcela tributável.

Vale ressaltar que os cotistas que não enviaram a declaração de custo de aquisição no padrão exigido ou que simplesmente não enviaram tal declaração, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado pela Administradora utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3, o que corresponde a **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**. A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Os valores pagos aos cotistas do Fundo a título de resgate decorrente da liquidação do Fundo estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre a diferença positiva entre o valor a ser pago pelo Fundo a título de resgate (incluindo o valor em cotas do SAPI11) e o custo de aquisição do cotista, nos termos da legislação tributária em vigor.

O cronograma estimado atualizado da liquidação do Fundo é o seguinte:

Evento	Data Estimada
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia de Liquidação	28/07/2025 (realizada)
Divulgação do resultado da Assembleia de Liquidação	30/09/2025 (realizada)
Encerramento da negociação das cotas do fundo na B3	A partir do encerramento do pregão de 17/10/2025 (realizada)
Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas	22/10/2025 a 26/11/2025 (realizada)
Estruturação e Realização da Oferta do SAPI11	07/10/2025 a 28/11/2025 (realizada)
Venda dos ativos do Fundo para SAPI11. Fundo recebe cotas do SAPI11	01/12/2025 (realizada)
Divulgação do valor de liquidação do Fundo, fator de proporção de entrega de cotas do SAPI11 e valor da amortização total	03/12/2025 (realizada)
Entrega cotas do SAPI11 para os cotistas do Fundo	09/12/2025
Finalização da liquidação do Fundo, com pagamento da amortização em dinheiro	10/12/2025

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio dos e-mails eletrônicos: sc_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br e fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala
Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.

Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br

Ou ligue para: **0800 723 5076**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-901.